



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE ANGRA DOS REIS  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE PEDAGOGIA – SGG

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 06/2025 DO COLEGIADO DE CURSO DE PEDAGOGIA/IEAR**

Às dez horas do dia cinco de junho de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se por videoconferência, os membros do Colegiado do Curso de Pedagogia. Estavam presentes na reunião os professores: Maria Onete Lopes Ferreira, Andréa Cristina Pavão Bayma, Clarissa Bastos Craveiro, Dayse Carla Genero Serra, Maína Bertagna, Marcos Marques de Oliveira, Maria Aparecida Alves, Paulo de Tássio Borges da Silva, Silmara Lidia Marton, Silvana Matos Uhmman, William de Goes Ribeiro e a Técnica em Assuntos Educacionais Adriana Manzolillo Sanseverino. Também esteve presente Wagner Marcelo de Almeida de Farias (Assistente Administrativo da Coordenação de Pedagogia). Dando início à reunião, a Coordenadora do Curso de Pedagogia, Maria Onete Lopes Ferreira, leu a ordem dos assuntos a serem tratados, apresentando os seguintes pontos de pauta e seus devidos encaminhamentos: **Ponto 1 - Aprovação da ata da reunião ordinária do colegiado de curso do dia 15/05/2025** – aprovação por unanimidade. **Ponto 2 – Documento de Estágio-análise e aprovação** – O professor Paulo, coordenador do estágio, explicou que o documento foi discutido pelo grupo de professores que atuam no estágio, destacando que algumas orientações propostas não contemplam as especificidades da unidade de Angra dos Reis, diferentemente das unidades de Niterói. A professora Clarissa complementou ressaltando a importância de organizar as propostas de estágio conforme o contexto local e o Projeto Pedagógico do Curso (PPC). Destacou o papel do colegiado de licenciaturas em validar as modificações pensando na diversidade dos cursos. O professor Marcos fez alguns esclarecimentos sobre a necessidade ou não de aprovação pelo Código de Ética em Pesquisa no caso de pesquisas realizadas no estágio, destacando a legislação vigente e se comprometeu em encaminhar documentação relevante sobre o tema. Ainda sobre PPE/Estágios, a questão da carga horária foi objeto de esclarecimentos pelo o professor Paulo, pontuando que os estudantes cursam 130 horas divididas entre atividades práticas na escola (100h) e encontros teóricos/orientação (30h). Já a carga docente para supervisão é registrada como 60. A discussão também abordou a importância da articulação entre a universidade e a Secretaria Municipal de Educação para viabilizar as atividades de estágio e a necessidade de flexibilidade diante das demandas específicas. Por fim, o documento foi colocado em votação e aprovado, devendo ser encaminhado para a Divisão de Prática Docente. Foi também frisado que trata-se de um documento provisório que poderá ser revisado conforme as resoluções futuras. **Ponto 3 – Assuntos ordinários da Coordenação** – No ponto sobre assuntos ordinários, foi informado que há três alunos com pedidos de matrícula no sistema SEI: **219032056-Jose Paulo dos Santos Vargas, 215032079-Mariana Pinho Gripp e 212032067-Luiza Quintans Fletcher**. O aluno José Paulo teve matrícula cancelada por insuficiência de aproveitamento, faltando cursar os créditos referentes a TCC 2, 3 e 4, além de atividades complementares para a conclusão do Curso. A coordenação informou que conversou com o aluno e o ajudou a buscar orientador para seu TCC e que o

professor Anderson Tibau aceitou o convite para orientá-lo. A aluna Mariana Pinho Gripp também teve matrícula cancelada, faltando TCC 3 e 4 para a conclusão, contudo, a aluna não solicitou apoio da coordenação. A terceira aluna, Luiza Quintans Fletcher, Deve ainda as atividades complementares para a integralização curricular, tendo sido orientada acerca da obtenção das horas necessárias para cumprimento do requisito. Após a explanação, o colegiado aprovou as solicitações de matrícula dos alunos. **Ponto 4 – Demandas/informes da Coordenação de TCC** - No ponto sobre informes da Coordenação de TCC, os participantes discutiram o problema da entrega tardia ou ausência da carta de aceite dos orientadores pelos alunos matriculados em TCC 1. A professora Andréa apresentou dados mostrando que metade dos alunos não entregou a carta no prazo, o que a não escolha do orientador atrasa o início dos trabalhos de TCC. Ela sugeriu condicionar a aprovação da disciplina de metodologia à entrega da carta de aceite, para garantir que o estudante já tenha encontrado o orientador ao iniciar o TCC. Houve debate sobre a viabilidade desta proposta, incluindo a proposta de cancelamento da matrícula dos alunos que não entregarem a carta no prazo estipulado, que deveria ser o final do período de ajustes das matrículas. Alguns participantes demonstraram preocupação com a medida, por constituir penalização dos alunos, tendo em vista a dificuldade que muitos têm em encontrar orientadores, especialmente devido à inexistência de vagas para os professores mais procurados. Foi lembrado que faz parte das dificuldades o fato da escolha ocorrer antes da metade do curso, quando muitas matérias ainda são desconhecidas. Foi ressaltada a importância de a coordenação de TCC atuar para orientar e ajudar os estudantes nessa busca, além de incentivo aos professores se disponibilizarem como orientadores, levando em conta a quantidade estipulada, para que as orientações sejam distribuídas de forma mais equitativa. Também foi citada a ideia de apresentação dos professores e áreas de orientação já no início da disciplina de metodologia para que os alunos possam conhecer as opções mais cedo. A professora Onete enfatizou que, apesar das dificuldades, não se pode penalizar o aluno de imediato com o trancamento da matrícula, pois muitos não se sentem ainda preparados para escolher orientador e tema, e que a coordenação de curso e a coordenação de TCC devem funcionar como apoio nessa mediação. Ela ainda destacou a necessidade de melhorar a comunicação da coordenação e o acompanhamento dos alunos para evitar esse desespero. Por fim, ficou acordado que a proposta de condicionar a matrícula em TCC 1 à entrega da carta de aceite será novamente colocada em discussão para ser implementada como experiência no próximo período letivo, buscando garantir maior organização e reduzir atrasos no processo de orientação de TCC. **Ponto 5 – Informes gerais** - No ponto de informes gerais, os participantes abordaram várias questões relacionadas ao andamento do curso, principalmente sobre o ENADE. Houve destaque sobre a complexidade do trabalho para cadastrar estudantes e supervisores para a prova prática do ENADE, além das dificuldades com o sistema e a necessidade de cuidadosa verificação das situações dos alunos para garantir a regularidade para colação de grau em tempo hábil. Não havendo mais nada a tratar, foi lavrada a presente Ata, que será assinada pela Coordenadora no exercício da Presidência do Colegiado Maria Onete Lopes Ferreira.

Angra dos Reis, 5 de junho de 2025.



Maria Onete Lopes Ferreira  
Coordenadora do Curso de Pedagogia  
SIAPE 165335  
IEAR-Universidade Federal Fluminense